



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 26 de agosto de 2020.

Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº**

**AD0005/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0005/2020, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, destinado a Secretaria de Saúde do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº10.831.701/0001-26- R\$ 131.034,00

Matinhas - PB, 24 de Agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA - Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº069/2020

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 10.831.701/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ **131.034,00** (cento e trinta e um mil e trinta e quatro reais)

VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Nº007/2020**

TOMADA DE PREÇO N.º001/2020

CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI

CNPJ nº 31.615.295/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$37.547,86, ao valor inicial do contrato. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 14.413,85, ao valor inicial do contrato. .

**Fundamento legal:** Amparado no art. 65, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2020**

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS REFERENTES AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS COM REDUÇÃO DE EVENTUAIS OBRIGAÇÕES.** A Contratante pagará à Contratada a título de honorários advocatícios o importe de R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00(um real) recuperado, com a empresa CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ. sob o nº 35.456.659/0001-31, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº070/2020

INEXIGIBILIDADE Nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 35.456.659/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 26 de agosto de 2020.

PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS REFERENTES AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS COM REDUÇÃO DE EVENTUAIS OBRIGAÇÕES.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada a título de honorários advocatícios o importe de R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00 (um real) recuperado

VIGENCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal